

ANEXO V

**CÁLCULO DE PONTUAÇÃO TÉCNICA**  
Coleta de Preço nº 15/2022

A qualificação técnica será pontuada de acordo com os critérios definidos neste Anexo. Serão analisados os seguintes quesitos:

**Quesito A:** Experiência da empresa proponente

**Quesito B:** Experiência do responsável técnico

No Quesito A será pontuado:

- a) Atestado (s) de Capacidade Técnica da licitante, comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes em seu quadro técnico, que apresente experiência na execução de objeto semelhante tecnicamente ao estabelecido neste Ato Convocatório, contratada por órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda por empresa privada concessionária dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, acompanhado (s) da Certidão de Registro e Quitação atualizada da licitante;

No Quesito B será pontuado:

- b) Atestado (s) de Capacidade Técnica do profissional que será o responsável técnico pela execução do objeto deste Ato Convocatório, certificando sua qualificação técnica e experiência como responsável técnico por objeto semelhante tecnicamente ao estabelecido no presente Ato Convocatório, contratada por órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda por empresa privada concessionária dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, acompanhado.

Os documentos comprobatórios encaminhados devem mencionar, explicitamente, a **elaboração de projetos executivos de rede coletora de esgoto e sistema biodigestor para tratamento de efluentes domésticos**, podendo dizer respeito a um município em sua totalidade e/ou a distritos, bairros e loteamentos em separado, e só serão pontuados os atestados que vierem acompanhados das suas respectivas Anotação(ões) de Responsabilidade (s) Técnica (s), e que tenham sido concluídos, não sendo considerada pontuação para projetos em andamento.

A pontuação dos quesitos A e B serão estabelecidas em função dos respectivos objetos, de acordo com a Tabela 1:

Quesito	Objeto	Pontuação Unitária	Quant. Máxima de Atestados	Pontuação Máxima
A - Experiência da empresa proponente  Capacidade Técnico-Profissional (CTP) da licitante, comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes em seu quadro técnico, que apresente experiência em:	Elaboração de projetos executivos de rede coletora de esgoto e sistema biodigestor para tratamento de efluentes domésticos, para atendimento a população maior ou igual a 300 (trezentos) habitantes .	2,50	02	5,00
	Elaboração de projetos executivos de rede coletora de esgoto e sistema biodigestor para tratamento de efluentes domésticos, para atendimento a população maior ou igual a 300 (trezentos) habitantes.	1,25	02	2,50
	Elaboração de projetos executivos de rede coletora de esgoto	1,25	02	2,50
	Demais objetos	0	0	0

Quesito	Objeto	Pontuação Unitária	Quant. Máxima de Atestados	Pontuação Máxima
B - Experiência do responsável técnico  Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional que será o responsável técnico pela execução do objeto deste Ato Convocatório, certificando sua qualificação técnica e experiência como responsável técnico por:	Elaboração de projetos executivos de rede coletora de esgoto e sistema biodigestor para tratamento de efluentes domésticos, para atendimento a população maior ou igual a 300 (trezentos) habitantes .	2,50	02	5,00
	Elaboração de projetos executivos de rede coletora de esgoto e sistema biodigestor para tratamento de efluentes domésticos, para atendimento a população maior ou igual a 300 (trezentos) habitantes.	1,25	02	2,50
	Elaboração de projetos executivos de rede coletora de esgoto	1,25	02	2,50
	Demais objetos	0	0	0

Tabela 1: Pontuação dos quesitos A e B, da Nota de Qualificação Técnica, em função do objeto da experiência apresentada.

A pontuação máxima a ser obtida em cada quesito são 10,00 (dez) pontos.

A nota da qualificação técnica (NQT) será calculada pela média aritmética entre a pontuação total obtida no quesito A (QA) e a pontuação total obtida no quesito B (QB), conforme fórmula a seguir:

$$NQT = \frac{QA + QB}{2}$$

Serão desclassificadas as empresas que alcançarem  $NQT < 5,0$ , ou obtiverem nota zero em algum dos quesitos.